

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25167000114202463

2. Simpósio Nacional ONE CURSOS

1º Simpósio Nacional ONE CURSOS: gestão patrimonial na administração pública - avaliação, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis.

3. Descrição da necessidade

Inscrição de 03 (tres) Servidoras públicas, lotada na Coadm desta Suest-TO - Fundação Nasional de Saúde, no 1º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO, INVENTÁRIO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS, REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E CONCILIAÇÕES CONTBEIS.(UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS). a realizar-se no período de 05 a 08 de novembro de 20244, de forma presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/-PR, cujos temas a serem discutidos e apresentados no evento estão em consonância com o Plano Nacional de Capacitação 2023 - 2024 desta Fundação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COADM	Ligia Maria Mesquita Marques Mota

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa contratada deverá:

- a. Responsabilizar-se pelo planejamento do evento, cumprir a carga horária e o cronograma contratados, além de outras providências que as atividades exigirem;
- b. Possuir condições técnicas, financeiras e de pessoal para o cumprimento do objeto contratado;
- c. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- d. Responsabilizar-se pela adequada prestação do serviço, mediante a transmissão do conteúdo com qualidade, sem interrupções;
- e. Providenciar a certificação de conclusão da ação de desenvolvimento aos participantes; Também deverá ser apresentado documento que demonstre a experiência exitosa em outras ações, por meio de Atestados Capacidade Técnica ou, na impossibilidade, de documentos, publicações e/ou avaliações que demonstrem a satisfação da contratante com relação ao serviço realizado.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa nos moldes do Art 5º, Inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

7. Descrição da solução como um todo

Atualizar conhecimentos e habilidades dos sistemas e disseminar as melhores práticas na Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis e proporcionar maior segurança jurídica e melhoria do atendimento ao público usuário, por meio das práticas.

- interação das ferramentas de gestão e integração da teoria com prática, através das vivências e experiências
- atuar diretamente no controle patrimonial, bem como servidores de comissões, Contabilidade Pública, Almoxarifado, Patrimônio, auditorias, controles internos, conformidade contábil e Ordenadores de Despesas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Três inscrições no Simpósio, com o valor unitário de R\$ 5.100,00 cinco mil e cem reais) totalizando R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.300,00

Valor (R\$):

15.300,00 Valor

R\$: 15.300,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não cabe contratações correlatas

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O evento faz parte do Plano de Capacitação da Instituição.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atualizar conhecimentos e habilidades nos sistemas e disseminar as melhores práticas na Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis e proporcionar maior segurança jurídica e melhoria das atividades relacionadas.

14. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providencia será adotada

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não cabe, pois é somente um evento/simposio

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta capacitação faz parte da grade de capacitações dos servidores lotados no Setor de Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Curso necessário para capacitação do pessoal para desempenhar as funções de gestão patrimonial da FUNASA/TO.

LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA

Coordenadora de Administração

SIDNEY ROSIM

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 17:09:46.